

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no Estado do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, se situa à SRTVS Quadra 702/902, Bloco “A”, Edifício Lex, 3º Andar, CEP: 70.340-904, Brasília, DF, marcio.meira@funai.gov.br, telefone (61) 3313-3501, (67) 3313-3502, (67) 3326-8627 e (67) 3326-8782.

JUSTIFICATIVA

Na medida em que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, é o órgão do governo brasileiro que estabelece e executa a Política Indigenista no Brasil, tem como função precípua a tutela do povos indígenas, ou seja, velar pela vida e promover a educação básica aos índios, demarcar, assegurar e proteger as terras por eles tradicionalmente ocupadas, estimular o desenvolvimento de estudos e levantamentos sobre os grupos indígenas. A Fundação tem, ainda, a responsabilidade de defender as Comunidades Indígenas, de despertar o interesse da sociedade nacional pelos índios e suas causas, gerir o seu patrimônio e fiscalizar as suas terras, impedindo as ações predatórias e quaisquer outras que ocorram dentro de seus limites e que representem um risco à vida e à preservação desses povos.

Assim, torna-se de grande importância a presença do Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para auxiliar nos trabalhos desta CPI, bem como para esclarecer as ações dessa Fundação na redução da mortalidade infantil de índios por subnutrição e as atividades de seus representantes nas aldeias indígenas.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS